



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 0106/2019/SEJUR - Leg
Processo nº 5034/2019

Cubatão, 24 de abril de 2019.

Ref.: Indicação nº 306/2019 – Vereadora Érika Verçosa

PROTOCOLO
Nº 1039
DATA 25/04/19
Jeusc
CMT - Cia. Municipal de Trânsito
"Protocolo recebido com a seguinte data,
Autenticado somente após análise"

Prezado Senhor,

Por permissivo constante no Decreto Municipal nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, visando dar atendimento ao pedido da Nobre Edil em referência, servimo-nos do presente para encaminhar cópia da indicação para conhecimento e manifestação.

Solicitamos resposta a esta SEJUR até 15 dias a contar do recebimento deste.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada consideração e apreço.


FÁBIA MARGARIDO ALENCAR DALÉSSIO
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos

A Vossa Senhora o Senhor
JEFFERSON DIAS GOMES NEVES CANSOU
DD. Superintendente da CMT- Companhia Municipal de Trânsito